



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.cam

br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

1816

SS. 14/06/21

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis por qual razão o Poder Judiciário ainda não foi instado à obrigar o fiel cumprimento do contrato administrativo celebrado com a Innovare, considerando que, de acordo com comunicado da Prefeitura, os repasses à Organização Social foram realizados corretamente.

JUSTIFICATIVA

Em conversas com cidadãos e cidadãs no nosso município, recebemos denúncias de que o Instituto Innovare, Organização Social responsável pela administração da UPA, não vem realizando o pagamento dos funcionários e os honorários médicos dos serviços prestados. De acordo com o Comunicado publicado pela prefeitura no dia 8 de junho (anexo I), os repasses dos meses de abril e maio de 2021 foram realizados normalmente e que, portanto, não haveria razão para o descumprimento das obrigações da Innovare.

Contudo, chegou até nós também o Comunicado do Instituto Innovare (anexo II), em resposta à Prefeitura, informando que ainda não houve pagamento da última parcela do repasse devido pelo Município relativo ao mês de maio, no valor de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), bem como da primeira parcela do repasse referente ao mês de junho, consistente no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Tendo em vista a divergência de versões quando a responsabilidade pela ausência de pagamento de funcionários e pela péssima prestação do serviço público essencial, é imprescindível que os conflitos de discurso sejam esclarecidos, afim de que os culpados sejam identificados e punidos, inclusive através do devido acionamento do Poder Judiciário.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover saúde, segurança e bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de junho de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

FÁBIO VILLA NOVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 11/06/2021

Hora: 11:17

Requerimento Nº 1816/2021

Autoria: EDUARDO SALLUM

Assunto: Requer da Prefeita que informe por qual razão o Poder Judiciário ainda não foi instado a obrigar o fiel cumprimento do contrato administrativo celebrado com a Inovare, considerando que, de acordo com comunicado da

Número de Protocolo

03182/2021



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

ANEXO I



PREFEITURA DE TATUÍ

COMUNICADO

A **PREFEITURA DE TATUÍ** comunica que os repasses dos meses de abril e maio do corrente ano foram realizados na conta do **INSTITUTO INNOVARE** dentro dos respectivos meses (conforme previsão legal e contratual), inexistindo razões para que a Organização Social, até a presente data, ainda não tenha efetuado o pagamento dos honorários médicos dos serviços prestados no mês de abril, nem mesmo o salário de seus colaboradores na data de hoje (08.06.2021), relativo ao mês de maio. A Prefeitura de Tatuí aguarda que a situação seja normalizada, sob pena de adotar medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Tatuí, 8 de junho 2021.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

ANEXO II

COMUNICADO

O Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública, contratado pelo Município de Tatuí para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Porte II – UPA TATUÍ, tomou conhecimento de que a Prefeitura deste Município emitiu comunicado dizendo que, supostamente, teria repassado a este Instituto os recursos públicos relativos à execução do contrato de gestão. A Prefeitura ainda menciona que não existiriam, portanto, razões para que este Instituto não tenha efetuado o pagamento dos honorários médicos dos serviços prestados nos últimos meses.

Todavia, carece de verdade o relatado pela Prefeitura Municipal de Tatuí em seu comunicado. Este Instituto não recebeu, ainda, a última parcela do repasse devido pelo Município relativo ao mês de maio, que deveria ter sido paga no 15º dia útil do referido mês, consistente na quantia de R\$342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), bem como a primeira parcela do repasse devido pelo mês de junho, que deveria ter sido paga no 3º dia útil do referido mês, consistente no valor de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Por esta razão, com déficit que chega à quantia de R\$862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), o Instituto ainda não consegue efetuar o pagamento de todos os serviços médicos prestados, nem de demais fornecedores, prestadores de serviços e insumos, o só poderá fazê-lo quando o Município de Tatuí efetuar os repasses devidos acima mencionados.

Ribeirão Preto, terça-feira, 08 de junho de 2021.

INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA